

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM MATO GROSSO DO SUL: entre diretrizes legais e práticas escolares

Simone Sales Silva 1, Silvane Aparecida de Freitas Martins 1

monesalles@hotmail.com, silvaneafreitas@hotmail.com 1

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IV Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2025

Resumo. Este estudo tem como foco analisar a implementação da reforma do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul, com ênfase na relação entre os dispositivos normativos emitidos pelo Ministério da Educação e suas influências nas práticas escolares estaduais, utilizando uma abordagem exclusivamente documental. O objetivo central é compreender de que modo os discursos oficiais presentes nas normativas, legislações e materiais pedagógicos escolares atuam na formação dos sentidos dessas políticas, na legitimação das mudanças curriculares e na configuração de práticas educativas, adotando uma perspectiva teórica foucaultiana, que destaca as relações de poder, saber e subjetivação. Para isso, a pesquisa consistiu na análise de documentos oficiais e materiais normativos, elaborados pelo governo federal e pelo estado de Mato Grosso do Sul, buscando identificar os efeitos de verdade, e normalização desses discursos, bem como suas implicações para a prática docente e a formação de identidades escolares. Os resultados revelam que os discursos oficiais funcionam como dispositivos de poder que produzem efeitos de normalização, promovendo uma concepção de educação voltada à formação de sujeitos autônomos e adaptados às exigências sociais e econômicas contemporâneas. A partir dessa investigação, pretende-se contribuir para a compreensão ativa das políticas de reforma curricular, evidenciando as disputas de sentidos, as relações de poder e as práticas sociais que influenciam e moldam o processo de implementação do Novo Ensino Médio em Mato Grosso do Sul.

Palavras-Chave. Novo Ensino Médio; discurso; políticas educacionais.

Abstract. This study focuses on analyzing the implementation of the High School reform in Mato Grosso do Sul, emphasizing the relationship between the normative devices issued by the Ministry of Education and their influences on state school practices, using an exclusively documentary approach. The central objective is to understand how the official discourses present in regulations, legislation, and school pedagogical materials act in the formation of the meanings of these policies, in the legitimization of curriculum changes, and in the configuration of educational practices, adopting a Foucauldian theoretical perspective that highlights the relationships of power, knowledge, and subjectivation. To this end, the research consisted of analyzing official documents and normative materials prepared by the federal government and the state of Mato Grosso do Sul, seeking to identify the effects of

truth and normalization of these discourses, as well as their implications for teaching practice and the formation of school identities. The results reveal that official discourses function as devices of power that produce effects of normalization, promoting a conception of education aimed at the formation of autonomous subjects adapted to contemporary social and economic demands. Based on this investigation, the aim is to contribute to the active understanding of curriculum reform policies, highlighting the disputes of meanings, power relations, and social practices that influence and shape the process of implementing the New High School in Mato Grosso do Sul.

Keywords. *New High School; speech; educational policies.*

1. Introdução

Temos como objeto de estudo a implementação da reforma do Ensino Médio no estado de Mato Grosso do Sul, com foco na análise das políticas públicas relacionadas à adoção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Neste artigo, buscamos compreender de que maneira os discursos oficiais e normativos atuam na construção de práticas docentes e na formalização das identificações do professor, bem como na legitimação das mudanças curriculares promovidas pelas atuais diretrizes. Nosso objetivo principal neste artigo consiste em analisar, sob uma perspectiva discursiva, como os dispositivos de poder operam nesse processo, atendendo às intenções do Ministério da Educação e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Para tanto, nesta pesquisa, fazemos uso de uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise do discurso foucaultiana, por meio de análise de textos oficiais e legislações. Haja vista os discursos inquietantes sobre as práticas discursivas dos professores em nossas escolas.

Mas pode ser que essa instituição e esse desejo não sejam outra coisa senão duas réplicas opostas a uma mesma inquietação: inquietação diante do que é o discurso em sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita; inquietação diante dessa existência transitória destinada a se apagar sem dúvida, mas segundo uma duração que não nos pertence; inquietação de sentir sob essa atividade, todavia cotidiana e cinzenta, poderes e perigos que mal se imagina; inquietação de supor lutas, vitórias, ferimentos, dominações, servidões, através de tantas palavras, cujo uso há tanto tempo reduziu as asperidades. (FOUCAULT, 1996, p. 8).

Como apontado por Foucault (1996, p. 8), o discurso possui uma natureza transitória e, ao mesmo tempo, carregada de poder, mas pode ser que essa instituição e esse desejo não sejam outra coisa senão duas réplicas opostas a uma mesma inquietação diante do que é o discurso em sua realidade material de algo pronunciado ou escrito; inquietação diante dessa existência transitória destinada a se apagar sem dúvida, mas segundo uma

duração que não nos pertence; inquietação de sentir sob essa atividade, todavia cotidiana e cinzenta, poderes e perigos que mal se imagina.

Essa citação ajuda a evidenciar que as leis, normativas e discursos educacionais, embora pareçam objetos de rotina, carregam um pouco dessa inquietação de Foucault, uma inquietação que se manifesta na luta por legitimação, resistência ou conformidade frente às ações no cotidiano escolar.

Este artigo será estruturado em três tópicos principais. Primeiramente, será abordado o contexto nacional e estadual de implementação do Ensino Médio, destacando-se as principais legislações, como a Lei nº 13.415/2017, além de situar as políticas públicas de educação no Brasil e em Mato Grosso do Sul por meio da análise de documentos oficiais e normativos. Em seguida, será analisada a operacionalização dessa reforma no âmbito das ações de readequação curricular e de formação de profissionais, considerando os materiais pedagógicos produzidos e as orientações normativas existentes.

Por fim, a discussão central enfocará as forças de discursivização presentes nos documentos e na legislação, bem como as estratégias de reconfiguração das práticas pedagógicas, evidenciando as implicações dessas mudanças na formação de identidades profissionais e na organização das escolas, além de apontar os obstáculos e desafios enfrentados na implementação, no contexto regional, com base na análise dos textos normativos e materiais oficiais.

2. O Novo Ensino Médio da Lei n. 13.415/2017, com base no Guia de Implementação: caminhos e desafios da adoção do modelo em Mato Grosso do Sul

2.1 Breve histórico da Reforma do Ensino Médio em nível nacional

A Reforma do Ensino Médio no Brasil tem suas raízes na busca por uma educação mais articulada às demandas do século XXI, incluindo maior flexibilidade, diversidade de trajetórias e alinhamento com as competências necessárias ao mundo contemporâneo. Antes da promulgação da Lei n. 13.415/2017, o ensino médio apresenta um histórico de reformas voltadas a ampliar o acesso, melhorar a qualidade e diversificar a oferta educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que estabeleceu as bases para a organização do ensino médio no país. No entanto, diversos debates apontavam para a necessidade de aprofundar mudanças estruturais, incluindo a flexibilização curricular, a

ampliação da autonomia escolar, a interface com as novas tecnologias e a preparação para o mundo do trabalho. (BRASIL, 1996; BRASIL, 2017)

A partir de 2012, com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e reconhecendo os desafios de uma educação que respondesse às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, o Ministério da Educação (MEC) iniciou discussões sobre uma nova proposta para o ensino médio. Em 2017, com a publicação da Lei n. 13.415, conhecida como a Lei do Novo Ensino Médio, o Brasil passou a adotar uma reformulação significativa no currículo e na estrutura dessa etapa de formação, buscando ampliar a flexibilização, a personalização do percurso formativo e a formação integral dos estudantes. (BRASIL, 2018)

A Lei n. 13.415/2017 introduziu diversas mudanças na estrutura e no funcionamento do ensino médio, destacando-se:

Flexibilização curricular: Os estudantes passam a ter maior autonomia para escolher disciplinas e itinerários formativos, possibilitando uma formação mais personalizada, de acordo com interesses, talentos e aspirações profissionais e acadêmicas.

Itinerários formativos: A implementação de itinerários específicos (com foco em formação geral, linguagem, ciências humanas, ciências da natureza, matemática, formação técnica e profissional, entre outros) visa diversificar as trajetórias de aprendizagem e ampliar as possibilidades de desenvolvimento de competências.

Carga horária: A lei determina uma carga horária mínima de 1.000 horas anuais, sendo que uma parte dessa carga pode ser dedicada aos itinerários formativos e à formação técnico-profissional.

Valorização do protagonismo juvenil: A nova legislação incentiva atividades que promovam a participação estudantil e a autonomia, além de integrar conhecimentos com a realidade social e cultural dos estudantes.

Integração com o mundo do trabalho: A nova estrutura permite a incorporação de formação técnica e profissional, por meio de parcerias com as redes de ensino e o setor produtivo, fortalecendo a conexão entre escola e mercado de trabalho.

Avaliação e implementação: A lei também destaca a importância de ações de implantação, formação de professores e avaliação contínua para garantir sua efetividade.

A adesão do estado de Mato Grosso do Sul ao Novo Ensino Médio ocorreu por

meio de um processo estruturado e planejado, alinhado às diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei nº 13.415/2017. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) elaborou um plano detalhado para orientar a implementação gradual da reforma no sistema estadual de ensino. (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

A cronologia desse processo teve início em 2018, com o planejamento voltado à adaptação curricular e ao fortalecimento das ações de formação de professores e gestores, em consonância às orientações do Ministério da Educação (MEC) e o Guia de Implementação estadual. No ano seguinte, 2019, foram realizadas oficinas e reuniões de sensibilização nas escolas, além de capacitações destinadas às equipes pedagógicas da SED/MS. (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

Em 2020, a SED/MS lançou edital para a formação de professores e equipes escolares, com o objetivo de preparar as escolas para a implantação gradual dos itinerários formativos, componente central da nova organização curricular. No ano seguinte, 2021, a oferta do Novo Ensino Médio foi iniciada em algumas escolas-piloto, com foco na implementação dos itinerários e na estruturação do currículo flexível conforme o projeto político-pedagógico de cada unidade escolar. (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

A partir de 2022, houve uma ampliação progressiva do programa para as demais escolas públicas estaduais, acompanhada de ações sistemáticas de avaliação e monitoramento para garantir a efetividade da implementação. Paralelamente, a SED/MS promoveu diversas ações para apoiar a reforma, tais como a capacitação continuada de docentes, o acompanhamento por meio de visitas técnicas e a valorização da participação da comunidade escolar, envolvendo gestores, estudantes e familiares no processo de adaptação ao novo modelo. (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

De acordo com o documento, a ação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) seguiu uma lógica de implementação progressiva e sistemática, o que é uma estratégia comum nas reformas educacionais de grande escopo. O objetivo dessas ações é garantir que a introdução do novo currículo e as mudanças estruturais ocorram de forma planejada e monitorada, buscando consolidar o modelo e reduzir resistências.

Como essa descrição é partir do documento oficial do próprio estado de Mato Grosso do Sul, ela reflete as ações oficialmente planejadas e relatadas pela administração estadual. Contudo, a efetividade dessas ações, ou seja, se elas realmente tiveram o impacto desejado, depende de diversos fatores que não podem ser totalmente verificados apenas a

partir de um relato institucional.

Além disso, a secretaria (SED/MS) estabeleceu parcerias institucionais com universidades, instituições técnicas e o setor produtivo, ampliando a oferta de formação técnica e profissional integrada ao currículo do Novo Ensino Médio. Dessa forma, segundo a SED, Mato Grosso do Sul tem buscado implementar a reforma de forma participativa e alinhada às necessidades regionais, garantindo a qualidade da educação e a preparação dos estudantes para os desafios contemporâneos.

3. O Plano Nacional de Educação (2014-2024): diretrizes para uma política educacional de qualidade e seus desdobramentos em Mato Grosso do Sul

3.1 Panorama nacional do PNE e seus principais objetivos e metas

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 foi uma ferramenta fundamental para orientar as políticas públicas educacionais no Brasil, estabelecendo metas ambiciosas para ampliar o acesso, melhorar a qualidade do ensino e promover a equidade em todo o território nacional. Sua elaboração ocorreu em um momento de desafios e oportunidades, combinando esforços para universalizar o acesso à educação de qualidade em todos os níveis de ensino, reduzir desigualdades existentes e valorizar os profissionais da educação. (BRASIL, 2014).

Entre os principais objetivos do PNE, destaca-se a meta de assegurar, até 2024, a universalização do atendimento escolar para toda a população de 4 a 17 anos, além de ampliar a taxa de alfabetização na idade certa e elevar a qualidade da educação pública e privada. Ademais, o plano prioriza a formação e valorização dos profissionais de educação, a melhoria da infraestrutura das escolas e o incentivo à pesquisa e inovação educativas. Além disso, o PNE delinea estratégias para fortalecer a gestão educacional, promover a inclusão social e garantir o acesso à educação para populações vulneráveis. (BRASIL, 2014).

Dessa forma, o PNE representa um marco importante no esforço de consolidar uma política educacional orientada pelo desenvolvimento integral do estudante e pela democratização do acesso à educação de qualidade em todo o país.

O Ensino Médio, etapa crucial na formação dos estudantes, recebeu atenção especial nas metas do PNE, reconhecendo sua importância no desenvolvimento social e econômico do Brasil. A meta específica relacionada a essa etapa busca efetivamente ampliar

a taxa de aprovação, retenção e conclusão do Ensino Médio, além de elevar os índices do processo ensino/aprendizagem.

Para alcançar esses objetivos, o PNE propõe estratégias variadas, incluindo a expansão de escolas em tempo integral, a implementação de currículos flexíveis e contextualizados às realidades regionais, além de programas de formação continuada para professores. Ademais, há a ênfase na melhoria da infraestrutura escolar, no fortalecimento da gestão eficiente e na ampliação de oportunidades de convivência escolar, como atividades culturais, esportivas e de inovação tecnológica. (BRASIL, 2014).

Outro ponto relevante refere-se ao estímulo à inclusão de estudantes com deficiências e necessidades educacionais especiais, promovendo práticas pedagógicas adaptadas, bem como acessibilidade física. Assim, as metas do PNE para o Ensino Médio visam não só a ampliar o acesso, mas também garantir a permanência, o sucesso escolar e a formação de cidadãos preparados para o mundo do trabalho e para a vida social. (BRASIL, 2014).

3.2 A articulação entre o PNE e as políticas educacionais em Mato Grosso do Sul

A implementação do PNE tem exigido uma articulação efetiva entre as diretrizes nacionais e as ações estaduais de educação. Em Mato Grosso do Sul, observa-se um esforço de alinhamento dessas políticas por meio de programas específicos, planos estaduais e ações integradas que buscam atender às metas estabelecidas pelo governo federal.

O governo estadual tem promovido ações voltadas à ampliação do acesso ao Ensino Médio, investindo na expansão de escolas em tempo integral e na oferta de cursos técnico-profissionalizantes. Além disso, programas de formação de professores e de melhorias na infraestrutura escolar têm sido implementados para assegurar condições favoráveis ao processo ensino/aprendizagem. A articulação entre o PNE e as políticas estaduais também se revela na implementação de práticas de gestão democrática e na ampliação de programas de inclusão social e educacional, voltados especialmente às populações vulneráveis, como indígenas, pessoas com deficiências e estudantes de baixa renda. (BRASIL, 2014; MATO GROSSO DO SUL, 2015).

As políticas estaduais de educação desempenham uma função fundamental na concretização do ideal de qualidade e equidade contemplados no PNE. No estado de Mato Grosso do Sul, isso se traduz na elaboração de estratégias que visam não apenas a ampliar o

acesso, mas também promover uma educação de qualidade, pela formação continuada de professores, investimento em infraestrutura escolar adequada e pela implementação de ações voltadas à inclusão social e à valorização cultural dos estudantes. (MATO GROSSO DO SUL, 2015).

A garantia de equidade demanda ações específicas para reduzir desigualdades regionais, sociais e econômicas, é preciso investir em escolas localizadas em áreas rurais ou de baixa renda, com programas de alimentação escolar, transporte e apoio pedagógico adicional. Programas de valorização aos profissionais da educação, como planos de carreira, capacitações e remuneração adequada, também são essenciais para elevar o padrão pedagógico. (MATO GROSSO DO SUL, 2015).

Além disso, as políticas estaduais tem como meta manter um olhar atento às diferenças regionais e às necessidades específicas do público escolar, promover uma gestão descentralizada, participativa e focada nas realidades locais.

Contudo, ainda há desafios em potencializar essa integração, especialmente em relação à efetividade de recursos, à gestão local e ao monitoramento das ações, aspectos essenciais para o cumprimento das metas nacionais no contexto estadual. Assim, se isso for efetivado, Mato Grosso do Sul poderá avançar na construção de uma educação mais democrática, inclusiva e de qualidade, alinhada às metas nacionais e às demandas de sua população.

4. A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio: (Re)adequações curriculares em Mato Grosso do Sul e o papel estratégico da BNCC na consolidação da reforma

A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Ensino Médio configura-se como uma intervenção pedagógica e política de grande envergadura, cuja proposta central é a reorganização do currículo mediante as competências, itinerários formativos e maior flexibilização curricular. Essa proposta busca, segundo a BNCC, assegurar uma formação que dialogue com as demandas do século XXI, promovendo uma educação mais dinâmica e ajustada às necessidades plurais dos estudantes.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a implementação da BNCC resultou em readequações nos currículos estaduais, na elaboração de materiais pedagógicos e na formação continuada dos docentes. Essas ações se deram sob um discurso que buscava

legitimar a reforma curricular como uma oportunidade de modernização e aprimoramento do ensino médio, porém, sob uma perspectiva foucaultiana, é importante reconhecer que esses discursos operam como dispositivos de poder que moldam práticas e subjetividades.

Tendo em vista que esses dispositivos, segundo Foucault (1996, p. 39) são mecanismos que podem funcionar de forma

[...] parcialmente distinta, pois há as “sociedades de discurso”, cuja função é conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição.

Nesse sentido, é importante compreender que os discursos produzidos no âmbito das políticas educacionais operam dentro de estruturas que controlam sua circulação. Segundo Foucault, existem “**sociedades de discurso**”, as quais têm como função conservar e produzir discursos, limitando sua circulação a um espaço fechado e distribuindo-os conforme regras estritas, sem que seus detentores sejam completamente despossuídos por essa distribuição. Essa lógica garante que os discursos, embora produzidos por certos sujeitos ou unidades institucionais, permaneçam sob mecanismos de poder que controlam sua difusão e significado, influenciando a forma como as mudanças curriculares se dão nas escolas e como são percebidas pelos diferentes atores.

Sob a perspectiva foucaultiana, o discurso não deve ser compreendido apenas como um reflexo da realidade ou um simples canal entre o pensamento e o mundo, mas como uma prática social produtiva, capaz de constituir sentidos, sujeitos e verdades.

Nesse sentido, Veiga-Neto (2007, p. 89) destaca que,

[...] em vez de ver a linguagem como um instrumento que liga o nosso pensamento à coisa pensada, ou seja, como um instrumento de correspondência e como formalização da arte de pensar, Foucault assume a linguagem como constitutiva do nosso pensamento e, em consequência, do sentido que damos às coisas, à nossa experiência, ao mundo.

Essa concepção reforça a ideia de que o discurso não apenas comunica, mas produz realidades, especialmente no campo educacional, onde as reformas, políticas e práticas pedagógicas são permeadas por disputas discursivas que moldam percepções e orientam ações. Assim, compreender os discursos das políticas públicas educacionais sob essa ótica implica reconhecer o seu papel ativo na construção de sentidos sobre o que é ensinar, aprender, avaliar e formar sujeitos na escola.

Compreender o discurso como prática social implica reconhecê-lo como uma construção histórica e contingente, sempre atravessada por relações de poder e pela disputa de sentidos. Nessa perspectiva, os discursos não são neutros nem universais, mas emergem de condições específicas e operam dentro de determinados regimes de verdade.

Como ressalta Veiga-Neto (2007, p. 92),

[...] é justamente porque são contingentes que os discursos nunca podem se colocar por fora do acontecimento e, por isso, dos poderes que o acontecimento coloca em circulação. Cavocando por debaixo da aparente importância e centralidade da palavra, o filósofo vai perguntar pelo desejo, vontade e interesses dos sujeitos cognoscentes e, enxergando nessas camadas mais profundas, que não se revelam diretamente à luz dos formalismos lógicos, nos diz que se a linguagem [...].

A partir desse olhar, torna-se possível analisar as políticas educacionais e as reformas curriculares não apenas como atos administrativos ou legais, mas como construções discursivas que carregam intencionalidades, disputas simbólicas e efeitos concretos sobre os modos de ensinar, aprender e ser sujeito na escola.

Os discursos, segundo Foucault, atuam como um dispositivo de poder que influencia práticas educativas, normatiza comportamentos e constrói identidades no contexto do Ensino Médio e das reformas curriculares.

Em todo caso, uma coisa ao menos deve ser sublinhada: a análise do discurso, assim entendida, não desvenda a universalidade de um sentido; ela mostra à luz do dia o jogo da rarefação imposta, com um poder fundamental de afirmação. (FOUCAULT, 1996, p. 70).

Foucault traz uma reflexão profunda sobre a natureza do discurso e sua articulação com o poder, revelando como ele é regulado por mecanismos sociais que controlam sua produção, circulação e legitimidade. Ao abordar o discurso como um dispositivo de poder, é possível analisar como determinadas narrativas se consolidam, ganham legitimidade e orientam práticas institucionais, ao passo que outras são marginalizadas ou silenciadas.

O papel do discurso das legislações, especialmente no que diz respeito aos percursos normativos, é fundamental para compreender o contexto da reforma. Além da reformulação curricular, houve a autorização formal para que indivíduos sem formação específica em licenciatura possam atuar como professores, no que Foucault (1996) identifica como procedimentos de normalização do corpo social, moldando os sujeitos de acordo com os discursos de autoridade legal e institucional.

A formação regular do discurso pode integrar, sob certas condições e até certo ponto, os procedimentos do controle (é o que se passa, por exemplo, quando uma disciplina toma forma e estatuto de discurso científico); e, inversamente, as figuras do controle podem tomar corpo no interior de uma formação discursiva (assim, a crítica literária como discurso constitutivo do autor); de sorte que toda tarefa crítica, pondo em questão as instâncias do controle, deve analisar ao mesmo tempo as regularidades discursivas através das quais elas se formam; e toda descrição genealógica deve levar em conta os limites que interferem nas formações reais. (FOUCAULT, 1996, p. 66).

Essa reflexão ajuda a entender que as mudanças na escola, especialmente na implementação de políticas como a BNCC, não podem ser vistas apenas como processos lineares de adoção de diretrizes, mas também como dispostos por formações discursivas que operam sob regras específicas de formação e controle. A análise desse tipo enfatiza que os discursos que justificam, regulamentam e resistem às reformas são construídos e mantidos por mecanismos discursivos complexos, que também definem os limites e possibilidades das práticas pedagógicas e dos sujeitos envolvidos.

A análise do discurso educacional no contexto das reformas curriculares revela contradições profundas entre o discurso oficial de inclusão e as práticas efetivas de exclusão, que se manifestam de maneira sutil, porém estruturante.

Em um cenário contemporâneo marcado pela lógica neoliberal, pela valorização exacerbada da tecnologia e pela mercantilização dos processos formativos, a educação passa a ser atravessada por interesses econômicos e políticos que nem sempre correspondem aos ideais democráticos que enuncia.

Nesse sentido, Coracini (2007) aponta com contundência que:

Num contexto, chamado por alguns de pós-moderno, que prima pela objetificação de tudo e de todos, pela excessiva valorização da tecnologia em detrimento do homem, num mundo em que o capital constitui um significativo mestre, em que os interesses econômicos justificam as ações mais torpes e desonestas, a tarefa politicamente enganada da educação que prega a inclusão de todos, indistintamente, na participação dos destinos da nação, mas que, contraditoriamente, exclui no exato momento em que pensa ou diz estar incluindo – escancara a sua complexidade e nos deixa a todos (ainda sujeitos do desejo e da falta, que carregamos valores tradicionais e idealistas) perplexos diante do outro (que também nos constitui), outro que julga tudo poder, sujeito do gozo, da pulsão ou do consumo, sujeito que se consome ao consumir. (CORACINI, 2007, p. 10)

Esse posicionamento ressalta a tensão entre o discurso inclusivo das políticas educacionais e sua efetiva materialização nas práticas escolares, especialmente em um ensino médio reformulado sob lógicas de performatividade, produtividade e consumo.

Assim, torna-se necessário problematizar as condições de produção desses discursos e os sujeitos que eles constroem, reconhecendo que o dizer “incluir” nem sempre corresponde ao fazer inclusivo.

Dessa forma, a implementação da BNCC, em Mato Grosso do Sul, evidencia como o discurso legislativo inscreve na produção de uma nova configuração do ensino médio, na qual interesses de controle, formação e normalização dos sujeitos se articulam com a realização de uma reforma que busca consolidar uma nova ordem educativa, envolvendo, ao mesmo tempo, avanços e tensões. Assim, o dispositivo discursivo das normativas, ao mesmo tempo em que legitima a mudança, também atua como elemento de disciplina e regulação das práticas educativas, reafirmando o papel estratégico da BNCC na concretização de uma reforma curricular que busca atender às necessidades do presente, mas que também reafirma os processos de construção de normalidade e poder na escola.

5. Considerações Finais

As considerações finais deste estudo reforçam a complexidade que envolve a implementação da reforma do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul, a partir de uma abordagem discursiva foucaultiana que evidencia as tensões, resistências e contradições presentes nesse processo.

A análise (parcial desses documentos) revela-nos que as políticas públicas, ao serem incorporadas nas práticas escolares, funcionam como dispositivos de poder que moldam subjetividades, normalizam condutas e promovem a formação de sujeitos alinhados às exigências sociais e econômicas contemporâneas.

Os discursos oficiais, reforçados por legislações e materiais pedagógicos, operam na produção de verdades e na legitimação de práticas que visam modernizar e flexibilizar o currículo, buscando atender às demandas de um mundo em rápida transformação.

Além disso, foi possível observar que a relação entre o discurso legal e a prática educativa é permeada por relações de poder que, ao operarem nos dispositivos disciplinares, contribuem para a normalização dos sujeitos escolares e para a produção de uma normalidade desejada pelo sistema.

Essa dinâmica reforça a importância de se reconhecer que as reformas curriculares, embora apresentem avanços no âmbito técnico, implicam também processos sociais e políticos que impactam significativamente a rotina escolar, as identidades docentes e as experiências discente.

Por fim, as reflexões aqui apresentadas apontam para a necessidade de uma análise crítica e atenta às especificidades regionais e locais, promovendo uma gestão descentralizada, participativa e capaz de dialogar com as demandas sociais do território. Assim, é fundamental que os esforços de implementação do Novo Ensino Médio sejam acompanhados de uma reflexão contínua, que valorize a autonomia das escolas e o protagonismo dos professores, fomentando práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de sujeitos ativos, capazes de atuar reflexivamente na sociedade. Somente por meio desse olhar analítico e dialógico será possível avançar na construção de uma educação que seja verdadeiramente democrática e significativa para todos os envolvidos no processo educativo.

6. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF:

MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120, p. 1–7, 26 jun. 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394/1996 e nº 11.494/2007, institui a política de fomento à implantação de escolas de ensino médio em tempo integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 2 jul. 2025.

CORACINI, Maria José. **A celebração do outro**: arquivo, memória e identidade. Línguas (materna e estrangeira), plurilinguismo e tradução. Mercado das letas. Campinas, SP, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 1996. 79 p.

MATO GROSSO DO SUL. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul – PEE 2014-2024**. Campo Grande: SED-MS, 2015. Disponível em:

<https://www.sed.ms.gov.br>. Acesso em: 2 jul. 2025.

VEIGA-NETO, Alfredo José da. **Foucault e a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.Exemplo: